UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NÚCLEO MARIA DA PENHA - NUMAPE/UEPG
EDITAL N° 06/2022 – NUMAPE/UEPG

EDITAL DE SELEÇÃO:

ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO - DIREITO E SERVIÇO SOCIAL

A coordenadora do **PROJETO DE EXTENSÃO DO NÚCLEO MARIA PENHA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (NUMAPE/UEPG)** na cidade de Ponta Grossa/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando a aprovação do Projeto NUMAPE, pela PORTARIA UGF/SETI 2021 Nº 0011/UGF, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, UGF:

TORNA PÚBLICA a seleção de Estudantes de Graduação em Direito e Serviço Social, conforme o Porte de cada Núcleo de cada Cidade estabelecido na Portaria nº 0011/UGF, NUMAPE/UEPG (Coordenado pela Profª Mestra Nara Luiza Valente) a saber: **04 (quatro) estagiários (as), sendo 02 (dois) para o curso de Serviço Social e 02 (dois) para o curso de Direito,** para atuar como extensionistas voluntários (**sem remuneração**) no Projeto de extensão NUMAPE - NÚCLEO MARIA DA PENHA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, Coordenado pela Profª Doutora Roseni Inês Marconato Pinto.

I. Disposições preliminares:

Art. 1º: O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

- 02 (dois) Estudantes de Graduação em Direito, da Universidade Estadual de Ponta Grossa do 2º a 4º ano, para atuar no período matutino;
- 02 (dois) Estudantes de Graduação em Serviço Social, da Universidade Estadual de Ponta Grossa do 2º ano e 3° ano, para atuar no período vespertino; :

II. Quanto às vagas para Estudantes de Graduação da UEPG, de IEES pública:

Art. 2º - Os Estudantes de Graduação de IEES públicas e aprovados e classificados para as vagas previstas neste Edital desempenharão suas funções cumprindo carga horária diária de 04 (quatro) horas diárias, 08 (oito) horas semanais de atividades, sendo 32 (trinta e duas) horas mensais, em horário de funcionamento do NUMAPE, conforme a disponibilidade de vagas e horário de atuação, matutino ou vespertino, sem recebimento de bolsa.

Parágrafo Único. A orientação e a supervisão dos Estudantes de Graduação serão feitas pela Coordenadora e Orientadora do projeto, nas respectivas áreas, bem como pela equipe de Profissionais Formados de Nível Superior;

Art. 3º - O (A) Estudante de Graduação do Curso de Direito desenvolverão suas atividades na área jurídica, sob a supervisão da Professora Orientadora e da Coordenação e das Profissionais Advogadas, colaborando na realização das seguintes tarefas:

I - Promover trabalhos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial e análise de processos judiciais e administrativos, auxiliando na elaboração de peças jurídicas;

II - Atendimento as usuárias do NUMAPE elaborando e fazendo triagem e seu cadastramento;

III - Acompanhamento dos advogados e do Coordenador/Orientador às audiências judiciais e aos locais onde serão desenvolvidos trabalhos externos;

IV – Realização de estudos teóricos e práticos, assim como produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à área de atuação do NUMAPE (Família e violência doméstica);

V – Participação em todas as atividades de natureza didático-pedagógicas estabelecidas pela Coordenadora.

Parágrafo Único. Poderão inscrever-se no processo de seleção às vagas de Estudantes de Graduação do curso de Direito os candidatos matriculados em curso de graduação oferecido pela UEPG, instituição de ensino superior do Paraná, que estejam cursando entre o segundo (2º) a quarto (4º) ano de graduação.

Art. 4º - **O (A) Estudante de Graduação do Curso de Serviço Social** desenvolverá suas atividades na área da Serviço Social, sob a supervisão da Professora Orientadora e da Coordenação e da Profissional Assistente Social, colaborando na realização das seguintes tarefas:

I. Visitar a rede de proteção à mulher em situação de violência do município de Ponta Grossa e os critérios de atendimento, para subsidiar as ações de encaminhamento do NUMAPE;

II. Prestar informações gerais sobre a rede de atendimento às mulheres em situação de violência do município de Ponta Grossa;

III. Realizar em conjunto com a/o Assistente Social e orientadora, estudos e pesquisas com vistas ao levantamento das demandas sociais das usuárias do NUMAPE;

IV. Realizar trabalhos informativos (palestras, oficinas, eventos) sobre os direitos das mulheres, buscando contribuir com a prevenção e enfrentamento às situações de violência contra as mulheres, residentes na Comarca de Ponta Grossa/PR;

V. Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto;

VI. Acompanhar as demais atividades desenvolvidas pela/o Assistente Social de modo a contribuir com o cumprimento dos objetivos do Núcleo.

Parágrafo Único. Poderão inscrever-se no processo de seleção às vagas de Estudantes de Graduação do curso de Serviço Social os candidatos matriculados em curso de graduação oferecido pela UEPG, instituição de ensino superior do Paraná, que estejam cursando entre o segundo (2º) e terceiro (3º) ano de graduação.

Art. 5° - São documentos exigidos para inscrição:

I – Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:

a. Certidão ou equivalente, da Instituição de Ensino em que está matriculado;

b. Histórico Escolar atualizado;

c. Carteira de Identidade;

d. Curriculum Lattes e Curriculum Vitae;

Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento.

III. Das inscrições e fases da avaliação:

Art. 6° - As inscrições serão efetuadas somente pelo e-mail do NUMAPE, numape@uepg.br nos dias 14/10/2022 a 21/10/2022, até as 23:59hs, somente e-mail, mediante apresentação de toda documentação exigida. Não serão aceitas as inscrições com a falta de qualquer documento exigido neste Edital. O NUMAPE/UEPG está situado à Avenida Maria Rita Perpétua da Cruz, 111, Oficinas, Ponta Grossa/PR.

Parágrafo Único. Não haverá taxa de inscrição.

Art. 7° - Após a publicação da Homologação no dia 24/10/2022, O candidato participará de processo seletivo, que consistirá em uma fase:

I – Entrevista pessoal, que valerá 10,0 (dez) pontos.

Art. 8° - A entrevista será realizada de forma presencial no Núcleo Maria da Penha, situado à Avenida Maria Rita Perpétua da Cruz, 111, Oficinas, e realizada no dia 26 de outubro de 2022, a partir das 13h30, será informado por ordem de inscrição para a entrevista, podendo ser prorrogada conforme necessidade.

Art. 9° - A Comissão de Seleção será composta por uma **Banca Examinadora** que fará o Processo de Seleção, sendo constituída pelos seguintes membros: Professoras Roseni Inês Marconato Pinto, Nara Luiza Valente, a Assistente Social Adrielly Vieira e as Advogadas Camila Franzo, Fernanda Machado e Silvia Elaine da Silva.

IV. Do resultado:

Art. 10° - A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **27 de outubro de 2022**, a partir das 08h, na página do NUMAPE e na página da UEPG;

Art. 11° - Os candidatos aprovados deverão comparecer ao NUMAPE/UEPG no dia **28 de outubro** de 2022, a partir das 13h para a assinatura do Termo de Adesão. As atividades terão início no dia 31 de outubro de 2022. Para os estudantes de graduação são 04 (quatro) horas diárias (manhã das 08h às 12h horas e vespertino das 13h00 às 17h00).

V. Dos recursos:

Art. 12°- Qualquer recurso terá o prazo de 24 horas após a publicação dos resultados, que será analisado e respondido em 48 horas após o ajuizamento pelo e-mail numape@uepg.br, pela comissão da Seleção.

Ponta Grossa, 14 de outubro de 2022.

Profª Me. NARA LUIZA VALENTE

Coordenadora do NUMAPE/UEPG

ANEXO I

PORTARIA UGF/SETI 2022 Nº 0011/UGF

Edital NUMAPE/UEPG 06/2022

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome:_____

Candidato à vaga de:_____

Área: _____ Data: _____

Endereço residencial:_____

N°:_____

Bairro:_____ Cidade:_____ Estado:_____

CEP:_____ Telefone:( ) _____

E-mail: _____

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências contidas no PORTARIA UGF/SETI 2022 Nº 0011/UGF, do Edital 06/2022 do NUMAPE/UEPG

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)